



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 302, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição parcial (desoneração), no 3º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP n.º 201, de 17 de outubro de 2014](#).

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei n.º 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#), à [Portaria PR/AP n.º 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR n.º 740/2014](#) e [n.º 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para responder, em caráter de substituição parcial (50%), no período de 17 a 26 de janeiro de 2016, pelo 3º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, com os efeitos a que se refere a [Lei n.º 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#).

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA